



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2011

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR LUCAS JOSÉ DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 0982/2008, de 15/04/2008;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2011, ao Servidor **LUCAS JOSÉ DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.455.998-7 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 052.986.779-67, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº 238/2005, de 23 de maio de 2005, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9140</u>
Data, <u>22/02/2011</u>
<i>O FUNCIONÁRIO</i>

Iporã-Pr., 21 de fevereiro de 2011.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal